



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 236/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 271/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para atender despesas com aquisição de materiais de consumo para a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.087.2	Atividade		
26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	18.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	18.400,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.056	Planejamento e Gestão Urbana		
15.122.056.2	Atividade		
15.122.056.2.425	Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional	R\$	18.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.400,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

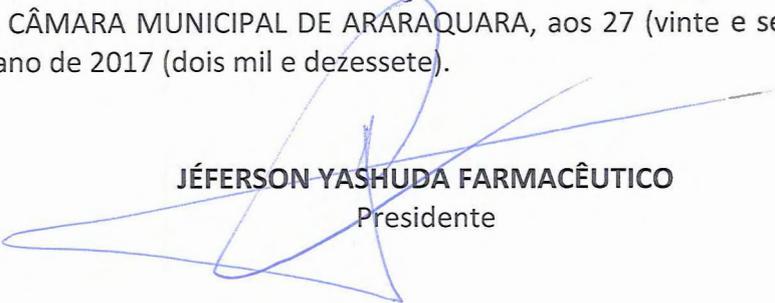
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente